



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL Nº 83/SMAd/2018

DIVULGA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 82/SMAd/2018.

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Retificar o **Anexo I** – Cargo de Professor de Língua Portuguesa, incluindo como conteúdo da Prova Escrita o item **LEGISLAÇÃO**: - Lei Orgânica Municipal e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

II - Retificar o **Anexo I** – Cargo de Professor Atendimento Educacional Especializado, incluindo como conteúdo da Prova Escrita o item **PORTUGUÊS**:

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

III - Retificar o **Anexo II** - Cargo de Psicopedagogo, o qual deve ser considerado conforme anexo a este edital.

IV - Retificar **Requisitos Mínimos para provimento** – Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, considerando como correta a seguinte descrição: “*Ensino Médio*”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

completo e Curso de Capacitação para atuar como Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho Federal e Regional de Odontologia”.

V - Retificar o **Anexo II** – Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, o qual deve ser considerado conforme anexo a este edital.

Parágrafo único - Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICOPEDAGOGO

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 08

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Trabalhar preventivamente nas áreas da Educação, Saúde e Equipes Gestoras, diagnosticando e intervindo nos processos, para sanar dificuldades de aprendizagem ou relacionamentos interpessoais, de alunos, pais, professores ou profissionais de outras áreas.

b) **Descrição Analítica:** 1 - Na Instituição Escolar: Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição; Atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos. 2 - Em Centros Públicos Multiprofissionais: Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção de pessoas encaminhadas; Realizar diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem de pessoas encaminhadas pela rede básica em saúde, escolas, creches e órgãos públicos; Orientar pais, familiares e profissionais na condução das ações propostas as pessoas com dificuldades de aprendizagem, adequando-a individualmente; Identificar pessoas com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários; Realizar, em parceria com os demais profissionais da rede de atendimento do município, encontros com familiares para discutirem e planejarem mecanismos de intervenção que favoreçam o processo de aprendizagem da comunidade envolvida; Acompanhar a indicação e o processo de inclusão da pessoa com atendimento psicopedagógico dos centros multiprofissionais da rede básica de saúde do município; Promover reuniões de estudo com profissionais que atuam nos centros e na rede de saúde; Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem em adultos da comunidade; Detectar dificuldades de aprendizagem em adultos que procuram os Centros de saúde do município; Realizar intervenção com as dificuldades de aprendizagem dos adultos nesses Centros; Planejar junto à equipe, ações para a integração e desenvolvimento do adulto em seu ambiente de trabalho e de estudo, quando for o caso; Realizar trabalho psicopedagógico com idosos, preparando-os para as novas e necessárias aprendizagens nessa faixa etária. 3 - Em Equipes Gestoras: Realizar avaliação diagnóstica institucional com o objetivo de levantar as necessidades e prioridades da instituição; Avaliar a dinâmica das instituições quanto ao seu funcionamento e organização, verificando se os seus planos de ação atendem às suas necessidades e se estão em articulação com o projeto político –



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

educacional do sistema de ensino do qual faz parte; Considerar as características das regiões ou instituições quanto ao seu contexto sócio-econômico-cultural, ao desenvolver o planejamento, organização e controle de estratégias para se atingir as metas propostas de qualidade nos processos do ensinar e do aprender; Criar meios para o diálogo entre a comunidade, família, corpo docente, discente e administrativo, para debaterem as questões ligadas ao saber, aos conflitos e à tomada de decisões importantes para a fluidez do processo de aprendizagem e a qualidade profissional e relacional dos seus membros; Interpretar as leis que regem a relação ensino-aprendizagem, entendendo que a escola promove a inserção do sujeito no mundo do conhecimento, podendo ampliar sua atuação através de projetos sociais; Analisar e incentivar mudanças estruturais nas instituições, objetivando a melhoria das relações da aprendizagem entre todos os seus membros; Instrumentalizar as equipes gestoras dos diferentes níveis administrativos com métodos e estratégias de atuação, considerando a importância do suporte técnico e afetivo contínuo; Criar ações preventivas para promover a aprendizagem de qualquer modalidade, com o olhar multidisciplinar dirigido ao sujeito que aprende e ao que ensina e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sobre o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a trabalhos externos e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** mínima de 18 anos
- b) **Instrução:** Ensino Superior em Psicopedagogia ou Ensino Superior com especialização em Psicopedagogia.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **04**

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Executar trabalhos de atendente de consultório dentário e auxiliar nos procedimentos à higienização dentária, sob a supervisão do Cirurgião-dentista.
- b) **Descrição Analítica:** Atendimento ao cliente; identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; organizar o ambiente de trabalho e aplicar princípios e normas de higiene pessoal de materiais e do espaço físico; desenvolver habilidades com materiais utilizados em cirurgia oral; conhecer as indicações de uso dos equipamentos e instrumental odontológico; conhecer os instrumentos para endodontia e periodontia; conhecer materiais e moldeiras para prótese; desenvolver as técnicas de esterilização e desinfecção mais indicados para os tipos de instrumentais odontológicos; desenvolver a correta forma de manuseio dos equipamentos odontológicos; realizar exame radiográfico; fundamentos e princípios da radiologia, princípios de segurança em radiologia, conhecimento sobre equipamentos e materiais de uso em radiologia odontológica, técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas, técnicas de obtenção de imagens radiográficas intra-orais, manual de operação dos equipamentos utilizados em radiografias dentárias, confeccionar modelo de estudo, metodologias de construção de modelos de estudo, tratamento e cuidados com os moldes, materiais, equipamentos e instrumentais para confecção de modelos de estudo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** Ensino Médio Completo.
- c) Curso de capacitação para atuar como Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho Federal e Regional de Odontologia..

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.